

trato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Contrato.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 23 de outubro de 2023.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1001218

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1845/2023-SAGA

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Processo nº2023/1146046e 2023/1168065

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor ANTONIO CARLOS DANTAS BARROSO, Assistente Administrativo, MF 56120/1, lotado no Patrimônio, referente ao triênio de 98/2001, no período de 01.02.2024 a 01.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1001061

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1846/2023-SAGA

Belém, 23 de outubro de 2023

CONSIDERANDO: O Processo nº 2022/971017, e Mem. nº 38/2023-DPM-SEGUP, de 28.08.2023.

CONSIDERANDO: Portaria nº 1833/2023-SAGA de 11.10.2023, publicada no DOE nº 35.575 de 17.10.2023, que concedeu férias à servidora JÚLIA CRISTINA GOMES FERREIRA, Diretor de Planejamento e Monitoramento, MF 5393027/1, 2022/2022, no período de 04.12.2023 a 02.01.2024.

R E S O L V E:

Designar a servidora MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO FEIO, Coordenador de Monitoramento e Controle, MF: 63290/1, para responder pelo cargo de Diretor de Planejamento e Monitoramento, no referido período

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1000681

ERRATA

PORTARIA Nº1705/2023-SAGA, 25.09.2023, REFERENTE FÉRIAS DE NOV/2023, DOE nº 35.554, de 26.09.2023.

- JOÃO IGO COSTA PECK.

Onde se lê: GERENTE MATERIAIS SERVIÇOS, MF -5950420/1

Leia-se: GERENTE DE MATERIAL E ALMOXARIFADO, MF - 5950402/1

Protocolo: 1000784

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023-FESPDS

A Pregoeira do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS, no uso de suas atribuições legais resolve ADJUDICAR o Pregão Eletrônico nº 04/2023- FESPDS, cujo objeto é Aquisição de produtos correlatos e materiais de saúde, para atender as demandas do Corpo Militar de Saúde da Polícia Militar do Pará, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 27/2021, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, pelo critério de menor preço por lote/item, as empresas:

LOTES: 01 e 11 - RCA DIST.DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. EQUIP.DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 26.543.386/0001-71.

LOTE 01				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
01	ÁLCOOL ETÍLICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	48	R\$ 8,00	R\$ 384,00
02	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1000	R\$ 7,44	R\$ 7.440,00
03	ÁLCOOL GEL A 70%, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	250	R\$ 6,24	R\$ 1.560,00
04	ÁLCOOL IODADO 0,1%, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	12	R\$ 15,57	R\$ 186,84
05	DETERGENTE ENZIMÁTICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	60	R\$ 53,33	R\$ 3.199,80
06	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	20	R\$ 24,40	R\$ 488,00
TOTAL DO LOTE			R\$ 13.258,64	
LOTE 11				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
52	FIO SUTURA CATGUT, CROMADO, 2-0, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1	R\$ 4,44	R\$ 4,44
53	FIO SUTURA CATGUT SIMPLÉS. 3-0, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1	R\$ 85,63	R\$ 85,63
54	FIO DE SUTURA MONONYLON 2.0, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1	R\$ 41,60	R\$ 41,60
55	FIO DE SUTURA MONONYLON 3.0, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	5	R\$ 41,60	R\$ 208,00
56	FIO DE SUTURA MONONYLON 4.0, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1	R\$ 41,60	R\$ 41,60
57	FIO SUTURA NYLON 2-0, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	3	R\$ 41,60	R\$ 124,80
58	FIO SUTURA SEDA 3-0, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	2	R\$ 41,60	R\$ 83,20
TOTAL DO LOTE			R\$ 589,27	

LOTES: 02, 03, 08, 10 e 12 - F CARDOSO & CIA LTDA - CNPJ: 04.949.905/0001-63.

LOTE 02				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
07	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, TAMANHO 13x4,5 Mm, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1200	R\$ 0,07	R\$ 84,00
08	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, TAM 25x0,7mm, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	4700	R\$ 0,07	R\$ 329,00
09	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, TAMANHO 25x0,8mm, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	4000	R\$ 0,07	R\$ 280,00
10	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, TAMANHO 30x0,7mm, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	4000	R\$ 0,07	R\$ 280,00
11	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, TAMANHO 30x0,8mm, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	4000	R\$ 0,07	R\$ 280,00
12	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, TAMANHO 40x1,2mm, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1000	R\$ 0,07	R\$ 70,00
13	AGULHA PARA ACUPUNTURA DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, TAMANHO 0,25X30mm, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	5000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
TOTAL DO LOTE			R\$ 2.323,00	
LOTE 03				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
14	COLETOR, MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE. MATERIAL: PAPELÃO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	100	R\$ 4.57	R\$ 457,00
15	LÂMINA DE BISTURI Nº 15C, EM AÇO INOXIDÁVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	60	R\$ 40,41	R\$ 2.424,60
16	LÂMINA DE BISTURI Nº 23, EM AÇO INOXIDÁVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	05	R\$ 34,08	R\$ 170,40
17	LANCETA AUTOMÁTICA, DESCARTÁVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	3000	R\$ 0,26	R\$ 780,00
TOTAL DO LOTE			R\$ 3.832,00	